



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	_____ / _____
Rub.	_____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 26/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90 e Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 206/2023, contrato SEMFAT nº 29/2023, relativo a contratação de serviços de assinatura de software na modalidade software AS a service - SAAS de solução de colaboração em nuvem google workspace, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº 177.744.327-01, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 29/2023** decorrente do Processo nº 206/2023-na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência dos servidores designados

Itaboraí, 15 de março de 2024.

Adriano Silverio Hoffmann
 Secretário de Gestão - SEMFAT
 Mat.: 51.807

Roberto Ataíde Santiago Fontes
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
 Matrícula 44.728

Ciência do servidor designado como fiscal titular _____, mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular Bruna Correia da Silva, mat. 44787

Ciência do servidor designado como fiscal substituto _____, mat. 48006

Ciência do servidor designado como fiscal suplente Brenda Cristina Freitas Borges, mat. 51.368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato _____, mat. 47621



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 75ae764d-e2d5-11ee-88ba-e69d40257834
 Código CRC: 137331197

Documento elaborado por Brenda Borges (SEMFAT) vinculado ao Processo Administrativo nº 206/2023. Verificador: 75ae764d-e2d5-11ee-88ba-e69d40257834. CRC: 137331197. Tipo Form: CGM_089